



GOVERNO MUNICIPAL  
**IRACEMA**  
Crescimento com Desenvolvimento

LEI MUNICIPAL Nº 0830/2018

09 DE ABRIL DE 2018

**Autoriza o Chefe do Poder Executivo a abertura de Crédito Adicional Especial.**

**O Prefeito Municipal de Iracema-CE, no uso das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e sanciona a seguinte lei:**

**Art. 1º.** Autoriza o Chefe do Poder Executivo a abertura de Crédito Adicional Especial no valor R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), destinado à inclusão de ações e elementos de despesa orçamentária ao vigente Orçamento do Município de Iracema, com vistas ao aperfeiçoamento da execução orçamentária durante o Exercício Financeiro de 2018, conforme discriminado abaixo:

<b>09 01 15 452 1001 2.068 Participação no Consórcio Municipal para Aterro de Resíduos Sólidos – Unidade Limoeiro do Norte</b>		
	3.3.71.70.00 Rateio p/ Part.em Consórcio Público	20.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>20.000,00</b>

**Art. 2º** A dotação criada através do presente Crédito Adicional Especial utilizará como Fonte de Recurso a anulação parcial de dotações orçamentárias, nos termos do Art. 43, § 1º. III da Lei Nº. 4.320/64, conforme discriminado abaixo:

<b>09 01 15 122 0100 2.060 Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Secretaria de Serviços Públicos</b>		
	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vant.Fixas Pessoal	
Civil		20.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>20.000,00</b>

**Art. 3º.** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado abrir créditos suplementares até o limite do total da Despesa autorizada na Lei Orçamentária para o Exercício de 2018, com a finalidade de reforçar a dotação ora criada, utilizando como fonte de recursos compensatórios, quaisquer das disponibilidades referidas no Art.43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 4º.** Fica automaticamente incluído no Plano Plurianual 2018-2021, as ações criadas através da presente Lei, por determinação do contido no artigo 5º, § 5º e artigo 16, da Lei Complementar 101/2000 - LRF.

**Art. 5º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Iracema-CE, 09 de abril de 2018

**José Juarez Diógenes Tavares**  
Prefeito Municipal

Rua Delta Holanda – 19 – Centro – Cep: 62.980-000 - Iracema-Ceará – Fone: 088 – 3428-1512  
CNPJ: 07.891.658/0001-80 dec20051

Publicado no flanelógrafo da Prefeitura Municipal de Iracema no período de 09/04/18 a 24/04/18, conforme artigo 114 da Lei Orgânica do Município